



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **9** páginas)

ÁRE DE PESSOAL

PORTARIA Nº 039/2020.....	2
PORTARIA Nº 040/2020.....	3
PORTARIA Nº 041/2020.....	4
PORTARIA Nº 042/2020.....	5

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020...	6
DECRETO Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020...	7
DECRETO Nº 18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020...	8

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
--------------------------------	---

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 039/2020

PORTARIA Nº. 039/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Carga Suplementar a Professores.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

C
O
N
C
E

D E, a partir desta data, aos PROFESSORES listados abaixo, Carga Suplementar de 10 horas/aulas semanais durante este ano letivo, referente a Resolução SME-01- Escolas de Programa de Ensino Integral – PEI:

Adriana Oliveira Ferreira
Aparecida Crislânea da Silva Campoi
Aparecida Margaret Alves Laveso
Edinéia de Paudo
Hernani Marques Lima
Maria Aparecida dos Santos Rodrigues
Maria Inéria Arantes
Maria Zenir Fernandes Barros
Marlene Gonçalves Pereira
Neide Oliveira Guimarães Saves
Simone Aparecida de Oliveira
Vanderlice de Souza

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, na data de 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 040/2020

PORTARIA Nº. 040/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Convoca a servidora de Férias a retornar ao trabalho.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R
E
S
O
L
V

E convocar ao trabalho, a servidora ANA PAULA MARTINS, lotada no cargo de DIRETOR III – ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL, a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 17/02/2020. Devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, na data de 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 041/2020

PORTARIA Nº. 041/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Admite professor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R
E
S
O
L

V E admitir, a partir desta data, LUCIMARA XAVIER, RG: Nº 29.587.194-5 SSP/SP, CPF: 213.880.718-51, PIS/PASEP: 1.263.300.717-3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, exercer a função atividade docente de PROFESSOR I, referência "19", classificado em 08º (oitavo) lugar no Processo Seletivo Simplificado Emergencial 01/2020, junto ao Ensino Infantil, por prazo indeterminado e/ou até liberação do Concurso Público 001/2019.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, na data de 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 042/2020

PORTARIA Nº. 042/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Admite professor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R
E
S
O
L

V E admitir, a partir desta data, TAINARA FERNANDA DE LIMA, RG: Nº 48.159.110-2 SSP/SP, CPF: 366.246.738-00, PIS/PASEP: 2.049.205.920-3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, exercer a função atividade docente de PROFESSOR I, referência "19", classificada em 13º (décimo terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado Emergencial 01/2020, junto ao Ensino Fundamental, ministrando 10 horas/aulas de Cultura do Movimento, por prazo indeterminado e/ou até liberação do Concurso Público 001/2019.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, na data de 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.271, de 08/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2020, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.273,35 (um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
323	020501	10.302.0029.2048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.273,35
TOTAL GERAL					1.273,35

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, de transferência da União, através do Fundo Nacional de Saúde, para o Programa Rede Cegonha, no SUS.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 27 de fevereiro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a **transferência** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
170	020302	12.361.0019.1006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.259,16
TOTAL GERAL					9.259,16

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
180	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-5.000,00
181	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-4.259,16
TOTAL GERAL					-9.259,16

Art. 2º - A transferência realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 27 de fevereiro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
271	020401	27.812.0028.2042	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
382	020604	22.334.0033.1021	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-20.000,00
423	020606	18.542.0035.2057	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-30.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de fevereiro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 27 de fevereiro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 014

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 070/2018 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020.

CONTRATO Nº 021/2018.

PROCESSO N.º 044/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

(Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: PEDRO GOMES BARBOSA JUNIOR – ME.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL PARA A UBS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 90.166,34 (noventa mil cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 11 (onze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Lucilene Cabreira Garcia Marsola.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.